

LEI MUNICIPAL nº 2158/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar pagamento de despesas decorrente de apoio a evento e Dá Outras Providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Três Arroios aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas relativas a apoio ao evento *GAROTA VERÃO 2014*, promovido pela RBS TV, ocorrido em 19/01/2014, na Cidade de Severiano de Almeida, bem como no evento que ocorrerá em 09 de fevereiro de 2014, na Cidade de Marcelino Ramos, com o pagamento de mimos entregues as concorrentes no concurso de beleza, com valor máximo não excederá R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo Único. O pagamento da despesa especificada no *caput* será realizado mediante a apresentação de nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Três Arroios.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas com o transporte da torcida do Garota Verão do Município de Três Arroios até a Cidade de Marcelino Ramos/RS, a fim de participar da final do Garota Verão 2014 no dia 09 de fevereiro de 2014, bem como o deslocamento até a Cidade de Capão da Canoa, se candidata de Três Arroios obter êxito na fase regional, cujo valor não excederá R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2002 – FORMULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE GOVERNO
3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria